

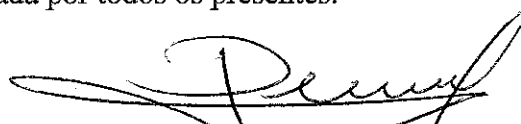


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA-MG
Comissão Permanente de Licitações



3ª ATA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2020, "TOMADA DE PREÇOS" Nº 03/2020 QUE VERSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CLUBE LITERÁRIO E RECREATIVO DE ESTIVA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte às 10h (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelo Presidente **Sr. Joaquim Francisco Pereira**, pela **Sra. Ana Paula Marques Mendonça** membro da nomeado pela Portaria GAB nº10/17 de 04 de Janeiro de 2017, a Diretora Municipal de Compras e Licitações a **Sra. Larissa Figueredo Mendes**, nomeada pela portaria 08/20 de 03/02/2020, e representante credenciado da empresa **S J ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, **Sr. João Paulo dos Santos Ribeiro**, onde se procedeu a abertura dos envelopes 02-Envelope de proposta da empresa Habilitadas **S J ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e **MARCO ZERO CONST. IND. COM LTDA-EPP**. Obteve a CPL o seguinte resultado: a empresa **MARCO ZERO CONST. IND. COM LTDA-EPP** ofertou o valor total de **R\$ 762.759,27** (setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e vinte e sete centavos); a empresa **S J ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, apresentou o valor de **R\$ 677.145,90** (seiscentos e setenta reais e sete e quarenta e cinco reais e noventa centavos. Desta forma decidiu a CPL, em considerar a empresa **S J ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** vencedora do certame. Abre-se o prazo recursal conforme dispõe o art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, ou seja, de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte à ata. Decorrido o prazo recursal, a CPL encaminhará o presente procedimento ao Sr. Prefeito Municipal, para que este homologue e adjudique o objeto deste certame à empresa vencedora. Nada mais havendo a constar nem a declarar determinou a Presidente da CPL que se lavrasse a presente ata, que após lida e achada em conformidade vai assinada por todos os presentes.


Sr. Joaquim Francisco Pereira
PRESIDENTE DA CPL


Sra. Ana Paula Marques Mendonça
MEMBRO DA CPL


Sra. Larissa Figueredo Mendes
Diretora Municipal de Compras e Licitações


Sr. João Paulo dos Santos Ribeiro
S J ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

PUBLICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.
(X) QUADRO DE AVISOS
1 ATIVADO
DE 30/03/2020 A 09/04/2020

RESPONSÁVEL